HERMARDING, CAMPOS Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO № 4.130, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.118, de 11 de julho de 2025, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal e 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal n° 8.080/90;

Considerando o disposto nos artigos 92, 95, 96 e seus respectivos parágrafos da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, que **DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**:

Considerando o artigo 1° da Lei Municipal n° 1.335, de 18/08/2000, que criou o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária no município de Bernardino de Campos e;

Considerando que, nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

Considerando por fim, o Ofício nº 225/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a alteração do **Decreto nº 4.118, 11/07/25,** devido a saída da profissional Cirurgiã Dentista Sra. Maria Teresa Castanho de Campos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item **03**, do artigo 1º do Decreto nº 4.118, de 11/07/2025, que Dispõe sobre a renovação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal de Bernardino de Campos e dá outras providências, passando a valer com a seguinte alteração:

03. MAYRA ELIZA SIMÃO SALARO

RG N° 42.490.492-7/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/03

Cargo: Cirurgiã Dentista

Função: Cirurgiã Dentista

Carga Horária Semanal: 03 Horas



Município de Bernardino de Campos

email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

Art. 2° - Permanecem em vigor todos os demais dispositivos do Decreto n° 4.118, de 11/07/2025.

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de Agosto de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B0-20BD-28D3-5208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 25/08/2025 08:06:01 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 25/08/2025 15:33:27 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/D2B0-20BD-28D3-5208